



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 449

de 23 de março de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, item I, da Lei nº 304 de 23 de dezembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

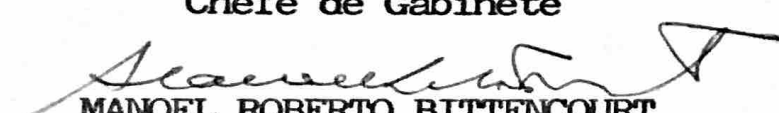
Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação em igual valor das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de março de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont. do Decreto nº 449 de 23 de março de 1994.

Nei Gonçalves Machado
NEI GONÇALVES MACHADO
Resp. pelo expediente da
Secretaria de Administração

Uberto de Almeida Soares
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

Giovanni Cordeiro de Souza
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

Carmo Medeiros Chaves
CARMO MEDEIROS CHAVES
Sec. Obras Pub. Urb. e Transporte
Dep. Autônomo de Água e Esgoto



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO nº: 449 DE 23 DE MARÇO DE 1994

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO / FONTE	VALOR	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Administração.			
2002.03070212.006	3111-00	5.000.000,00	
2002.15824922.007	3253-00		5.000.000,00
2002.03070212.006	3120-01	1.500.000,00	
2002.03070212.006	3132-00		1.500.000,00
Secretaria de Fazenda			
2003.03080322.011	3111-00	500.000,00	
2003.03080322.011	3131-00		500.000,00
Secretaria de Saúde			
2006.13754282.021	3111-04	15.000.000,00	
2006.13754282.021	3131-00		15.000.000,00
Sec. Obras Púb. Urb. e Transportes.			
2007.16070212.023	3111-00	1.500.000,00	
2007.16070212.023	3131-00		1.500.000,00
Dep. Aut. Água e Esgoto.			
2008.13760212.025	3111-01	2.000.000,00	
2008.13760212.025	3131-00		2.000.000,00
TOTAL		25.500.000,00	25.500.000,00